

Nº do contrato:	
Tomador:	Gelso Santos Soares
Município:	Itacurubi - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
31,15%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	5,00%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,27%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,39%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,35%	OK	
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Gelso Santos Soares
 Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)

Joana Casalini - CREA RS 216642
 Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)